

ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2006

Tendo em vista os novos valores de anuidade aprovados para o exercício de 2006 (Resolução CFB n.º 78/2005), para pessoas física e jurídica, vimos esclarecer aos bibliotecários brasileiros que:

1. Os valores da anuidade 2005 foram corrigidos em 6,04%, variação anual do IPCA/IBGE, uma vez que, como tributo federal, a anuidade não pode deixar de ter reposto o seu valor monetário, anualmente.
2. Para pessoa física, o valor da anuidade foi fixado em R\$ 246,28 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e vinte oito centavos), sendo mantidos os descontos para quem efetuar o pagamento integral nos mesmos patamares do exercício 2005, ou seja: 20%, até 31.01.2006; 15%, até 28.02.2005 e 10%, até 31.03.2005.
3. Para pessoa jurídica, o valor da anuidade foi fixado em faixas que variam de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) a R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com as faixas de capital social das empresas. Por uma questão de isonomia, também se aprovou descontos para quem efetuar o pagamento integral nos mesmos patamares da pessoa física, ou seja: 20%, até 31.01.2006; 15%, até 28.02.2005 e 10%, até 31.03.2005. Além de ser mais justa e democrática, esta medida visa incentivar e favorecer o registro de novas empresas nos nossos Conselhos Regionais.
4. A fim de desonerar os bibliotecários, sobretudo os recém formados, aprovou-se a redução e o redimensionamento das taxas e serviços administrativos cobrados pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, fixando os seus valores em percentuais máximos, mas lhes facultando a adoção de variações. Por esta medida, cada Conselho Regional de Biblioteconomia poderá, através de Portaria, fixar o percentual das suas taxas e serviços, até o limite fixado na Resolução do CFB, em patamares compatíveis com a realidade sócio-econômica da sua jurisdição e infra-estrutura administrativa (n.º de funcionários, horários de atendimento, etc). Além de ser mais justa e democrática, esta medida visa incentivar e favorecer o registro de novos profissionais nos Conselhos Regionais.

Certos de podermos contar com a compreensão dos colegas, firmamos votos de consideração e apreço.

Brasília, 10 de dezembro de 2005.

A Diretoria